



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 052/2018

De 12 de julho de 2018

Autoriza servidores a receber e administrar adiantamento de numerário.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições regimentais, em obediência à Lei nº 4.133, de 23 de março de 1993, e ao Ato da Mesa nº 43, de 3 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores adiante relacionados a receber e administrar adiantamento de numerário:

Alicia Ribeiro Pinto de Andrade Gimenez	Agente Administrativo	RG 43.864.981-3
Ana Elvira Pessoa Tessaro	Gerente	RG 40.657.993-3
Carlos Henrique de Oliveira	Secretário-Geral	RG 7.513.128-6
Cassio Yukio Kashiwazaki	Agente Administrativo	RG 19.813.727
Cristiane Barretto Ferraz	Agente Administrativo	RG 30.124.255-0
Fernando Cesar de Oliveira	Motorista	RG 20.320.180-2
Mario Escamilha Junior	Gerente	RG 34.080.197-9
Milene do Nascimento Azevedo	Diretora de Unidade	RG 40.722.008-2
Priscila Carvalho Mauricio Ferreira	Gerente	RG 23.948.231-1
Rhennã Escudero Pereira Diniz	Agente Administrativo	RG 32.626.289-1
Valdir Padovani	Motorista	RG 8.380.964

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 04, de 5 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de terça-feira, 17 de julho de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 052/2018
De 12 de julho de 2018

Autoriza servidores a receber e administrar adiantamento de numerário. O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições regimentais, em obediência à Lei nº 4.133, de 23 de março de 1993, e ao Ato da Mesa nº 43, de 3 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores adiante relacionados a receber e administrar adiantamento de numerário:

Alicia Ribeiro Pinto de Andrade Gimenez	Agente Administrativo	RG 43.064.981-3
Ana Elyza Pessoa Tessaro	Gerente	RG 40.657.993-3
Carlos Henrique de Oliveira	Secretário-Geral	RG 7.513.128-6
Cassio Yukio Kashiwazaki	Agente Administrativo	RG 18.813.727
Cristiane Barreto Ferraz	Agente Administrativo	RG 30.124.255-0
Fernando Cesar de Oliveira	Motorista	RG 20.320.100-2
Mairo Escamilha Junior	Gerente	RG 34.080.197-9
Milene do Nascimento Azevedo	Diretora de Unidade	RG 40.722.008-2
Priscila Carvalho Mauricio Ferreira	Gerente	RG 23.948.231-1
Rhennã Escudero Pereira Diniz	Agente Administrativo	RG 32.628.289-1
Valdir Padovani	Motorista	RG 8.380.964

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 04, de 5 de janeiro de 2018.
Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral